

PORTARIA Nº 11.687, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispensa do registro de cartão ponto o servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, DISPENSA DO REGISTRO CARTÃO PONTO, com efeito retroativo a 06/05/2019, o servidor abaixo relacionado, em razão da peculiaridade dos serviços e horários:

Servidor	Cargo	Padrão
Cristiane Freda de Azambuja	Assessor Especial da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social	FG 5

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 28 de agosto de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.